

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1057, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.405.738,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.405.738,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	500.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	500.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0223	449039	2.392.738,00
761010833112978417 - SEAC	0101	339049	13.000,00
TOTAL			3.405.738,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312212978339 - PGE	0101	319011	1.000.000,00
562012145115087552 - ITERPA	0223	449051	1.963.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0223	449052	429.738,00
761010824415008591 - SEAC	0101	339039	13.000,00
TOTAL			3.405.738,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1058, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 134.129,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 134.129,83 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112212978338 - ITERPA	0661	339093	134.129,83
TOTAL			134.129,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 584489

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 166/2020- CRG, de 24 de Setembro de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDREANDO os termos do Processo nº. 2020/684286, de 08/09/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA, Id. Funcional nº. 5946829/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, para responder pela Coordenadoria de Execução e Pagamentos, durante o impedimento da titular, servidora THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de Setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 584076

DIÁRIA

PORTARIA Nº167/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/753973, de 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 24 a 28/09/2020.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/ 4, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Acompanhar o Governador do Estado em viagem Extraordinária.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº168/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/753950, de 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 24 a 28/09/2020.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO MENEZES FERREIRA, CPF 057.544.452-53, matrícula funcional nº 3356868/3, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Acompanhar o Governador do Estado em viagem Extraordinária.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 169/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/754013, de 24 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 24 a 28/08/2020.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Acompanhar o Governador do Estado em viagem extraordinária.